



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 24/11/2011, às 17:25
Léonne / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 549

00008

Data:
24/11/11

Proposição: Medida Provisória 549/2011

Autor: Dep. REINHOLD STEPHANES -

PSD

Nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte art. 1º na Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011:

Art. 1º. A Lei nº 10.865 de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º
.....

§ 12.
.....

XXXV - máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, com "Ex tarifário" (sem similar nacional), destinados à indústria com atividade de fabricação de circuito impresso (código Tipi – 8534.00.00) a partir do laminado cobreado;

JUSTIFICAÇÃO

Círculo Impresso é único componente eletrônico que ainda está sendo fabricado no Brasil com muita dificuldade para o setor, em razão da concorrência com os países asiáticos onde as diferenças tributárias do Brasil em relação àqueles países são muito grandes.

Para modernizarem o seu parque industrial e acompanhar o desenvolvimento tecnológico, os fabricantes brasileiros estão sendo penalizados por este tributo (PIS/Cofins) na importação de equipamento, pois ele é recolhido na entrada do equipamento, no momento da nacionalização do mesmo, calculado sobre ICMS e para agravar, está sendo calculado "por dentro", comprometendo o capital de giro da empresa.

Não há renúncia de receita ao reduzir a alíquota de PIS/Cofins no investimento em equipamento. Ao contrário, a indústria ao investir em equipamento, aumentará a produção e por consequência, recolherá mais tributos (IPI, IR, CSLL) cobrados sobre produtos e resultados da empresa durante toda vida útil do equipamento.

A desoneração tributária de Círculo Impresso tornará as indústrias brasileiras deste setor competitivas, adensando a cadeia produtiva da indústria eletrônica no Brasil e contribuindo para redução do déficit na balança comercial.

Assinatura

Dep. REINHOLD STEPHANES – PSD/PR

